

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 52/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE VILA RURAL.

VALOR: R\$ 9.955,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO GUARATEC MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o n.º04.360.585/0001-01, com sede em Guarapuava /PR sito a rua nova londrina 54 sala 01, Santana CEP:85.070-620 neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Glauberson da Rocha CPF:008.763.799-51.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XXII, da Lei n. 8666/93, a execução deste serviço se faz necessário para a captação de água subterrânea tendo em vista a necessidade de suprimento de abastecimento de água nesta comunidade. Bem como o ofício e termo de referência da Secretaria responsável parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 31 de Agosto de 2020.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 52/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE VILA RURAL.

VALOR: R\$ 9.955,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO GUARATEC MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o n.º04.360.585/0001-01, com sede em Guarapuava /PR sito a rua nova londrina 54 sala 01, Santana CEP:85.070-620 neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Glauberson da Rocha CPF:008.763.799-51.

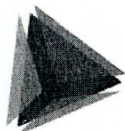
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XXII, da Lei n. 8666/93, a execução deste serviço se faz necessário para a captação de água subterrânea tendo em vista a necessidade de suprimento de abastecimento de água nesta comunidade. Bem como o ofício e termo de referência da Secretaria responsável parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 31 de Agosto de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E4DE061E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2020. Edição 2088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	52		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE VILA RURAL.		
Dotação Orçamentária*	0300404122040110134490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.955,00		
Data Publicação Termo ratificação	31/08/2020		
Data Abertura		Data Registro	02/09/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		▼	
Há cota de participação para EPP/ME?		▼	
		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		▼	
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p>			
<p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.laranjal.pr.gov.br/</p>			